

Câmara Municipal de Mucurici



PROTOCOLO GERAL 93/2026
Data: 15/04/2026 - Horário: 09:41
Legislativo



Projeto de Lei nº 010/2026

Dispõe sobre a cessão de uso de bem público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 010/2026

Mucurici-ES, 14 de abril de 2026.

Exma. Senhora
Eliane Vieira Silva Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES

Exma. Presidente e demais Membros da Câmara Municipal:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 010/2026 que dispõe sobre a cessão de uso de bem público, que consiste na destinação de maquinário em favor da Associação do Córrego da Laje – ACL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.623.320/0001-47.

Tal medida mostra-se de imperiosa necessidade, uma vez que o maquinário a ser cedido será de suma importância às atividades desempenhadas pela conceituada Associação do Córrego da Laje – ACL, neste Município de Mucurici/ES.

Desta feita, é notório que o incluso Projeto de Lei contribuirá demasiadamente com o exímio trabalho realizado pela mencionada Associação, na medida em que auxiliará as atividades desempenhadas pelos produtores da comunidade, mormente no que se refere à agricultura e pecuária, o que resulta no desenvolvimento de toda a municipalidade.

Considerando o objeto da presente demanda, solicitamos a apreciação e votação deste Projeto de Lei em caráter de **URGÊNCIA**.

Na certeza de contar mais uma vez com o valioso apoio desse Poder Legislativo, aproveito a oportunidade para renovar votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,



Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 010/2026

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO DE
BEM PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais inseridas no inciso V, do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder para utilização da **Associação do Córrego da Laje – ACL**, o equipamento com as seguintes características:

- 01 (uma) Retroescavadeira/Patrolha Mecanizada, JCB, 4x4, Cor Amarela, Chassi S0R3CXTTCL2936630, Série 2936630, Combustível Diesel.

Parágrafo único – A Cessão de Uso prevista no *caput* deste artigo, terá prazo de vigência por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Decreto Municipal.

Art. 2º - Todas as despesas e obrigações referentes à documentação, utilização e manutenção do equipamento cedido, serão de inteira responsabilidade da Associação beneficiária.

Art. 3º - A presente Cessão de Uso será formalizada por meio de instrumento próprio.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2026.



Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal